



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.892, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.355, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de novembro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05892 / 2020 - 18/11/2020

DATA 19/11/2020

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
23.01.00	3.3.90.00.00	19 126 7001 - 2039	01	01353	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	160.000,00
TOTAL						160.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAcao	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
30.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 1028	01	00728	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	50.000,00
33.01.00	3.3.50.00.00	10 301 1009 - 2312	01	01121	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	110.000,00
TOTAL						160.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05892, de 18/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
19						CIENCIA E TECNOLOGIA	
19.126						TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
19.126	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
19.126	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	160.000,00
TOTAL GERAL							160.000,00

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05892, de 18/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 30.00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDO  
 UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.1028					IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE  
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-110.000,00

TOTAL GERAL -160.000,00